



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 834 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

## Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1

(clique nos itens para consultar)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### RESUMOS

**RESUMO DE TERMO DE FOMENTO:** Termo de Fomento nº 010/2018 - Inexigibilidade de Chamamento – Projeto: “Esperança/Pelotão Curumim” - Período de execução: 06 meses – Objeto: Tem como proposta atender 40 adolescentes, sendo eles do sexo masculino, entre 12 a 17 anos. Os jovens atendidos devem estar em uma situação de vulnerabilidade social que justifique o encaminhamento. Proporcionar a estes adolescentes um espaço de oportunidades e possibilidades, onde os mesmos sejam os autores da construção de seu processo de vida pessoal e coletiva, conferindo-lhe um potencial de emancipação, independência, responsabilidade social, exercício de sua cidadania, a proteção conta as diversas formas de violência, exploração e situações de risco, a prevenção ao uso de drogas. - Contratada: Associação Amigos da Criança - Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)- Processo nº 13.465/2017.

**Mariana Largura**  
Secretária Municipal de Finanças

**RESUMO DE TERMO ADITIVO:** Termo de Aditamento 001 – Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Bento Gonçalves e a Associação dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves nº 170/2017 – Conveniado: Associação dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves, inscrita no CNPJ 91.982.769/0001-08, situada a Rua Cândido Costa, nº 24, sala 604, Centro, CEP 95700-128, Bento Gonçalves/RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr Mauro Larentis, Brasileiro, portador do RG nº 7008336161, CPF nº 255.097.990-72. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo de Fomento terá vigência de 8 (oito) meses, a contar da sua assinatura. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam alterados os itens 3.4, 3.7 e 3.8 do Bloco 3 do Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCERIA: As demais cláusulas do Termo de Fomento firmado permanecem inalteradas. Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes. Assinatura: 12 de janeiro de 2018. Processo nº 8.882/2017.

**Mariana Largura**  
Secretária Municipal de Finanças

**RESUMO DE TERMO ADITIVO:** Termo de Aditamento 002 – Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Bento Gonçalves e a Associação de Deficientes Físicos de Bento Gonçalves – ADEF nº 212/2017 – Conveniado: Associação de Deficientes Físicos de Bento Gonçalves - ADEF, inscrito no CNPJ 91.983.460/0001-32, com sede na Rua Ettore Giovani Perizzolo, nº 199, Bairro Progresso, CEP 95705-112, Bento Gonçalves/RS, neste ato devidamente representada

pela sua Presidente, Sra Gislaíne Pelizzari, brasileira, portadora do RG nº 6079840961, CPF nº 016.713.890-18. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo de Fomento terá vigência de 13 (treze) meses, a contar da sua assinatura. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam alterados os itens 3.1, 3.4 e 3.7 do Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCERIA: As demais cláusulas do Termo de Colaboração firmado permanecem inalteradas. Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes. Assinatura: 15 de janeiro de 2018. Processo nº 4.956/2017.

**Mariana Largura**  
Secretária Municipal de Finanças

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

\*O Município de Bento Gonçalves comunica que foram declarados detentores do PP 121/2017 – RP 72/2017, para aquisição de bancos, lixeiras e corrimões, após a homologação do certame, as seguintes empresas com os respectivos itens e preços unitários: **EDERSON FIORENTIN OLIVEIRA ME:** 03 R\$ 830,00; 04 R\$ 1.080,00; 06 R\$ 286,00. **ELIZANDRA MACIOROSKI ME:** 01 R\$ 390,00. **LAUX & LAUX LTDA ME:** 02 R\$ 625,00. **METALÚRGICA INDUSTRIAL PAJEU LTDA:** 05 R\$ 533,00. **Processo:** 204/2017.

**Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio**

### AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018. Objeto:** Contratação de pessoal, por prazo determinado de 10 (dez) meses, para desempenhar funções na área da saúde. **Período de Inscrições: 22/01/2018 a 02/02/2018. Processo: 05/2018.**

**Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio**

### ORDEM DE PAGAMENTO:

Autorizado o pagamento das seguintes Ordens de Pagamento na data de 19/01/2018, para evitar a paralisação dos serviços da Operação Vindima: 19641/2017 e 19725/2017.

**Mariana Largura**  
Secretária Municipal de Finanças

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**PORTARIA Nº 718, DE 18 DE JANEIRO DE 2018. Concede Gozo Parcial de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora LUCIANA DORNELES ROMAGNA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, na Portaria nº 95, de 19 de janeiro de 2015, no Processo nº 07, de 19 de janeiro de 2015, RESOLVE conceder à**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Rafael Caumo E-mail: diario.official@bentogoncalves.rs.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 834 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

servidora **LUCIANA DORNELES ROMAGNA**, AUX PORTARIA E RECEPCAO, Padrão EL-2 - B, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2010 a 18 de janeiro de 2015, a partir de **22 de janeiro de 2018**. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

**Vereador MOISES SCUSSEL NETO Presidente**

**PORTARIA Nº 719, DE 18 DE JANEIRO DE 2018. Concede avanço bienal à servidora LUCIANA DORNELES ROMAGNA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições**, e em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, pelo que consta no Processo nº 24, de 7 de março de 2012, RESOLVE conceder um avanço bienal à servidora **LUCIANA DORNELES ROMAGNA**, AUX PORTARIA E RECEPCAO, Padrão EL-2 - B, referente ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2014 a 18 de janeiro de 2016, perfazendo o total de 3 (tres) biênio(s), a contar de **19 de janeiro de 2016**. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**Vereador MOISES SCUSSEL NETO Presidente**

**PORTARIA Nº 720, DE 18 DE JANEIRO DE 2018. Concede avanço bienal à servidora LUCIANA DORNELES ROMAGNA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições**, e em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, pelo que consta no Processo nº 24, de 7 de março de 2012, RESOLVE conceder um avanço bienal à servidora **LUCIANA DORNELES ROMAGNA**, AUX PORTARIA E RECEPCAO, Padrão EL-2 - B, referente ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2018, perfazendo o total de 4 (quatro) biênio(s), a contar de **19 de janeiro de 2018**. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**Vereador MOISES SCUSSEL NETO Presidente**